República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

Portaria nº. 029/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria nº.001 de 06 de janeiro de 2022.

Art. 2º – Nomear os Servidores: **Valéria Maria da Silva,** Matrícula 017**, Neide Cristina Pessanha Azevedo,** Matrícula 004 e **Vera Lúcia dos Santos Carvalho ,** Matrícula 002 para sobre a Presidência da 1ª constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Quissamã, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 DE JANEIRO DE 2023.

Fábio Castro da Costa
PRESIDENTE

Publicado em 24/01/2023
no Jornal Diário Oficial de Quissamã Ed. 41
Pag 19
Assinatura